



Ano I Nº 245
02 de Agosto de 2007 Índice

Propostas para NAMA sufocam o desenvolvimento	01
Declaração Sindical Latinoamericana sobre o Impacto da Rodada de Doha	02
A reforma trabalhista na China	03
Trabalhadores da Sidelpa denunciam práticas anti-sindicais	04
Ford quer cortar empregos na Austrália	04

INTERNACIONAL

Propostas para NAMA sufocam o desenvolvimento

Transcrevemos abaixo matéria da FITIM sobre a recém lançada Declaração Sindical Latinoamericana sobre o Impacto da Rodada de Doha. A declaração, que a CUT também assinou, foi articulada pela Organização Regional Interamericana de Trabalhadores (ORIT) e teve a clara intenção de apoiar as posições brasileiras e do G20 nas negociações da OMC.

Propostas para o NAMA na OMC são más para o desenvolvimento

Os sindicatos rejeitaram a ultima proposta para o NAMA (as Negociações sobre Produtos Não-agrícolas) porque elas ameaçam o emprego e o desenvolvimento sustentável pela excessiva diminuição das tarifas.

Os sindicatos opuseram-se às novas propostas apresentadas nas negociações sobre os produtos industriais na OMC em meados do mês passado, argumentando que o novo 'coeficiente' traria um sério impacto no emprego e no desenvolvimento sustentável.

Um comunicado conjunto de sindicatos de 12 países latino-americanos e representações regionais das federações sindicais internacionais, inclusive da Federação Internacional de Trabalhadores Metalúrgicos (FITIM), e uma declaração anterior da Confederação Sindical Internacional (CSI) expressaram a oposição sindical ao novo texto proposto.



A proposta, que foi apresentada pelo presidente do Grupo sobre o Acesso ao Mercado de Produtos Não-agrícolas (NAMA na sigla em inglês) levaria a um corte médio nas tarifas de cerca de 60% para os países em desenvolvimento, trazendo as tarifas de importação à uma média de 12%, uma taxa suficientemente baixa para impedir qualquer perspectiva de desenvolvimento industrial em muitas economias em desenvolvimento.

Por outro lado as 'flexibilidades' propostas, que permitiriam os países em desenvolvimento proteger e desenvolver seus setores intensivos no uso de força de trabalho, como têxteis e vestuário, couro e calçado, plásticos, papel, borracha, metal, automobilístico e mobiliário, eram tão mínimas que trariam pouca proteção a esses trabalhadores vulneráveis, impedindo perspectivas futuras de desenvolvimento.

"A enorme desconexão existente entre o debate atual sobre estratégias de desenvolvimento e criação de trabalho decente nos países em desenvolvimento de um lado e as propostas para o NAMA é tão grande que não poderão levar as atuais negociações da Rodada de Doha a um resultado favorável ao desenvolvimento", disseram os sindicatos. (FITIM, 27.07.2007)

Declaração Sindical Latinoamericana sobre o Impacto da Rodada de Doha

As organizações sindicais que assinam esta declaração vimos acompanhando o processo de negociações da OMC, particularmente as negociações sobre Acesso aos Mercados para Produtos Não-agrícolas (NAMA). Nas declarações anteriores assinalamos nossa grande preocupação que se transforme no seu contrario o que prometia ser uma Rodada de Desenvolvimento: num empecilho estrutural à conquista de um desenvolvimento sustentável que dê respostas às necessidades e aos direitos dos setores mais pobres e dos trabalhadores e trabalhadoras de nossos povos, como reivindicou o sindicalismo das Américas na Plataforma Laboral das Américas.

Realizamos no primeiro semestre deste ano contatos no plano nacional e em Genebra com os negociadores comerciais de nossos países para solicitar-lhes que não cedam às pressões que os Estados Unidos e a União Européia vêm fazendo para que concordem com a abertura de mercados muito superiores àquelas que eles mesmos estão dispostos a fazer. Temos apoiado , no plano técnico, o enfoque do Grupo NAMA11, onde o Brasil, a Argentina e a África do Sul, junto com outros países em desenvolvimento, vêm rechaçando essa proposta e optando pela aplicação do princípio de "reciprocidade menos que plena" para que exista uma diferença de ao menos 25 pontos entre o coeficiente de corte de tarifas aplicável aos países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como maiores níveis de flexibilidade sobre as linhas tarifárias que os países poderiam excluir da abertura. Também temos defendido, que estas condições são independentes dos resultados da negociação agrícola, para que eventuais concessões dos países desenvolvidos nesta questão não sejam consideradas moedas de troca a favor da sua proposta no campo industrial.

As ultimas noticias agravam este panorama: primeiro (em 25 de junho) uma proposta apresentada pelos governos do Chile, Colômbia, Peru, Costa Rica, e México, juntamente com outros países asiáticos, a favor dos Estados Unidos e da União Européia enfraqueceu a oposição do grupo NAMA11. Agora (em 17 de julho) o presidente do grupo NAMA apresentou para o exame dos membros a sua proposta de modalidades para negociação, a qual toma um caminho igual ao da anterior , apresentando um coeficiente de aproximadamente 20, reduzindo nossas tarifas consolidadas a uma média de 12%, a qual, no nosso entendimento, é muito baixa. Isso não apenas redundará em reduções das taxas aplicadas em varias das nossas industrias mas também reduzirá o importante espaço de política necessário para construí-las e diversificá-las no futuro. A proposta aceita também reduzidos níveis de flexibilidade sobre as linhas tarifárias que os países poderão excluir da abertura de tarifas e não oferece nenhuma possibilidade de que elas possam ser modificadas com o tempo. (...)

O sindicalismo, por outra parte, deverá continuar exigindo aos governos nacionais um enfoque diferente dos termos com que se negociaram tratados de livre comercio com os EUA e que se apressam em negociar com a UE , que seguem na pratica o modelo "OMC mais", no sentido de que introduzem os temas atualmente em negociação multilateral e os levam, inclusive, mais além. Existem atualmente varias manifestações dessa estratégia : a resistência que as organizações sindicais da Costa Rica, através de uma ampla aliança com organizações sociais e empresariais, vem desenvolvendo frente a assinatura pelo governo desse pais do DR-CAFTA; a campanha de organizações sindicais e camponesas mexicanas dirigidas à modificação do capitulo agrícola do NAFTA; a luta do sindicalismo colombiano e norte-americano para impedir a ratificação do TLC entre os dois países, uma situação agravada pela violação dos direitos humanos e sindicais que levaram ao assassinato de dirigentes sindicais colombianos...

Como a CSI assinalou em seu comunicado relativo à apresentação da proposta do presidente do Grupo NAMA, a enorme desconexão existente entre o enfoque ali adotado e o debate atual sobre estratégias de desenvolvimento e criação de trabalho decente nos países em desenvolvimento não poderão levar nas atuais negociações da Rodada de Doha a um resultado favorável ao desenvolvimento. Diante desse cenário reclamamos a nossos governos que não aceitem a atual proposta de modalidades do NAMA.

Assinam :

CTA Argentina, CGT RA Argentina, CUT Brasil, CTRN Costa Rica, CUT Chile, CTC Colômbia, CUT Colômbia, CEOSL Equador, UNT México, CROC México, CST Nicarágua, CTRP Panamá, CS Panamá, CUT Peru, CGTP Peru, PITCNT Uruguai, CTV Venezuela, CSACC, CCSA, FITTVCC/ORI, ISP Américas, ITF-Américas, ICEM para América Latina y el Caribe, FITIM, CSI ORIT .

[Declaração Sindical Latinoamericana sobre o Impacto da Rodada de Doha no Desenvolvimento \(pdf\)](#)

A reforma trabalhista na China

Uma perspectiva conservadora do economista José Pastore, mas útil porque mostra que muitos direitos dos trabalhadores na China são mera ficção. (nota do Editor)

A China acaba de aprovar uma reforma trabalhista para entrar em vigor no dia 1º de janeiro de 2008. A nova lei introduz procedimentos inexistentes e "maquia" inúmeros artigos da lei atual.

Dentre as novidades, destacam-se as seguintes: 1) reduz o período de experiência de 6 para 3 meses; 2) disciplina o uso de trabalhadores temporários, tornando-os por prazo indeterminado depois de repetidos períodos; e 3) cria algumas regras para a demissão, entre elas a que garante aos trabalhadores o direito de "consultar" a empresa sobre os motivos da despedida.

Há uma série de outros dispositivos, noticiados como novidades, que já fazem parte da lei em vigor, de 1995. Dentre eles destacam-se: 1) permissão para os empregados negociarem coletivamente os salários e benefícios com as empresas; 2) participação do sindicato nessas negociações; 3) aviso prévio; e 4) forma de consulta para a demissão.

A "reforma" era necessária por duas razões. Primeiro, as Províncias, que têm liberdade para isso, estavam criando normas trabalhistas diferentes e, dessa forma, dificultando a mobilidade de mão-de-obra. Segundo, a China precisava anunciar ao mundo sua disposição de civilizar as condições de trabalho.

A reação dos empresários foi a esperada. Os que estão fora da China aplaudiram por achar que isso vai melhorar a competitividade no resto do mundo. Os que estão na China lamentaram por considerar que isso vai encarecer a mão-de-obra e tirar a competitividade do país. Penso que os dois exageram.

A base salarial da China é tão baixa (US\$ 0,64 por hora, ante US\$ 21 nos Estados Unidos e US\$ 30 na Alemanha) que levará muito tempo para o trabalho abalar a competitividade chinesa no ocidente. Ademais, são determinantes da competitividade os baixos impostos e juros módicos, além dos subsídios e outras facilidades. Internamente, resta saber se as mudanças serão respeitadas.

A lei atual - que vigora há 12 anos - tem dispositivos de fazer inveja à maioria dos trabalhadores do mundo. Vejam estes exemplos: Artigo 3º: os trabalhadores chineses têm o direito de escolher sua profissão, receber treinamento e proteções da Previdência Social; Artigo 7º: os empregados têm o direito de organizar e participar de sindicato e este pode fazer a defesa dos seus interesses de acordo com a lei; Artigo 15: é proibido o trabalho de menores de 16 anos; Artigo 16: o trabalho é regulado por contratos firmados entre empregados e empregadores; Artigo 26: a despedida deve ser precedida de um aviso prévio de 30 dias; Artigo 27: a empresa tem de explicar ao sindicato e aos empregados as razões da demissão; Artigo 28: a empresa tem de prover compensações aos demitidos de acordo com a orientação do governo; Artigo 33: o sindicato pode firmar um contrato coletivo com a empresa, estabelecendo a remuneração, jornada de trabalho, o descanso semanal, férias anuais, condições de saúde e segurança, seguros e Previdência Social; Artigo 36: o governo estipulará que nenhum empregado trabalhe mais de 8 horas por dia e 44 horas por semana, em média; Artigo 41: a prorrogação da jornada só pode ocorrer depois de uma consulta ao sindicato e aos empregados e não pode exceder 1 hora por dia ou 36 horas por mês; Artigo 44: a hora extra vale 150% da hora normal quando a extensão é negociada para os dias úteis, 200% nos dias de folga e 300% nos feriados nacionais; Artigo 70: a Previdência Social ampara o trabalhador no desemprego, na doença, na velhice e na incapacidade causada pelo trabalho; Artigo 73: depois da morte, os descendentes dos trabalhadores receberão um subsídio de acordo com a lei; Artigo 75: o governo estimulará as empresas a fazerem uma Previdência suplementar para seus empregados.

Quem tiver interesse em ver outros aspectos da beleza dessa lei, consulte o *Laws of the People's Republic of China*. Comprei esse livro na China, escrito em chinês e inglês, em dois volumes com 2.700 páginas, contendo centenas de leis, uma mais bonita do que a outra. O problema é que, até hoje, elas foram letras mortas. No campo trabalhista, elas não têm nada que ver com a realidade do mercado de trabalho chinês. Será diferente daqui para frente? Penso que vai levar muito tempo para isso acontecer. (*O Estado de S. Paulo*, 24.07.2007)

Trabalhadores da Sidelpa denunciam práticas anti-sindicais

Segundo o sindicato, desde a chegada do Grupo Gerdau à empresa colombiana Sidelpa, se produziu uma perseguição sindical contra os direitos sindicais.

Os trabalhadores da Siderúrgica del Pacífico S.A. - SIDELPA - afiliados do sindicato da indústria SINTRAMETAL - seccional Yumbo - , denunciam à opinião pública nacional e internacional, os atropelos que estão sendo cometidos contra os trabalhadores e à junta diretiva do sindicato por parte da multinacional brasileira Gerdau. Os trabalhadores responsabilizam a gerente geral, Dra. Marcela Piscioti, e o diretor de recursos humanos, Gustavo H. Restrepo Sanclemente, irmão do presidente corporativo do Grupo, Dr. Juan Manuel Romero Sanclemente, de perseguição.

Segundo a informação entregue pelo sindicato, 'desde a chegada do Grupo Gerdau à empresa Sidelpa, em novembro de 2005, foi iniciada uma perseguição sindical contra os direitos sindicais e à violação sistemática e recorte da Convenção Coletiva de Trabalho vigente'.

Entre os atos de perseguição que os dirigentes assinalam, estão: a negação de permissões sindicais, como de capacitação sindical e assistência a encontros e congressos; violação da jornada de trabalho, pretendem impor um quarto turno de domingo a domingo com descanso em dia da semana; Incentivo aos trabalhadores com sua política de acidentes zero, o que faz que muitos não reportem seus acidentes de trabalho para não perder o incentivo e não ter problemas com seus companheiros de trabalho da mesma seção, e negação de pagamento de auxílio de educação para os trabalhadores, entre outros atropelos a seus direitos.

Os dirigentes sindicais começaram uma campanha de denúncia e solicitam que os grêmios solidarizem-se com os trabalhadores e rechacem estas políticas anti-sindicais. (FITIM, 27.07.2007)

Ford quer cortar empregos na Austrália

Cerca de 600 trabalhadores perderão seus empregos até 2010 numa das mais antigas fabricas da Ford na Austrália.

Numa confirmação dos piores medos dos trabalhadores e dos seus sindicatos, a Ford Austrália anunciou no ultimo dia 18 de julho que vai parar a produção do motor de 6 cilindros na sua unidade em Geelong até 2010 . A fabrica, uma das mais antigas da Ford, está em produção desde 1925 e produz um motor de 6 cilindros em linha desenvolvido localmente e que é usado nos modelos Falcon Ute e Territory .

De acordo com sindicato Australian Manufacturing Workers' Union (AMWU), filiado à FITIM, a anunciada perda de 600 empregos não apenas vai afetar seriamente os trabalhadores da Ford e suas famílias mas também vai acarretar a perda de mais 3.500 empregos nas industrias locais de autopeças e serviços.

A empresa, entre outras razões para justificar o fechamento da planta, alegou baixas vendas, a valorização do Dólar Australiano , a introdução de padrões mais exigentes de emissão de poluentes e o corte nas tarifas de importação para carros importados dos atuais 10% para 5% até 2010.

"O governo federal deveria dialogar diretamente com a sede da empresa para negociar um pacote para salvar esses empregos e, no longo prazo, eles precisam acordar e começar a apoiar a produção australiana com medidas como assistência para pesquisa e desenvolvimento e rever nossas tarifas [de importação] e os nossos Acordos de Livre Comércio", declarou o secretário nacional da AMWU, Dave Oliver. (AI) (FITIM, 27.07.2007)